



# Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2024

**INDICO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ QUE PROVIDENCIE O SERVIÇO DE CALÇAMENTO A PARALELEPIPEDO DA RUA ANTÔNIO IVO MARINHO, BAIRRO COSTA E SILVA, INSCRITA NO CEP 59.625-830.**

Indicamos a Prefeitura Municipal de Mossoró que, por intermédio da secretaria competente, providencie o calçamento de paralelepípedo da Rua Antônio Ivo Marinho, Bairro Costa e Silva, inscrita no CEP 59.625-830.

## JUSTIFICATIVA

Pensando no bem estar da nossa população, somos conhecedores da importância das vias devidamente estruturadas. Por isso solicitamos que o setor responsável providencie o serviço de de calçamento a paralelepípedo, visando solucionar o problema acúmulo de diversos buracos, acúmulos de sujeira e o difícil acesso dos moradores às suas residências com isso a melhoria de vida daqueles que ali residem e transitam, tendo em vista a necessidade e a importância fundamental deste serviço.

Lembramos que os moradores daquela localidade estão sofrendo com o difícil acesso às suas moradias e com o acúmulo de sujeira, o que pode ocasionar vários problemas de saúde à população. Após as reivindicações se perpetuar por vários anos e em seguida diálogo mantido entre moradores e o nosso mandato, requisitamos a solução do problema em regime de urgência.

Mossoró-RN, 07 de Fevereiro de 2024

**FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA NETO**  
Vereador - MDB